

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA SANTA**

CNPJ: 11.806.792/0001-02

ATA Nº 01/2022

Aos 30 dias de março de 2022, às 9hs, reuniram-se na sala do FAPS, os membros do Conselho do RPPS e os Membros do Comitê de Investimentos, para deliberarem sobre o ADENDO à proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022, já aprovada anteriormente em 05 de novembro de 2021, conforme ata nº 02/2021. Na reunião foi destacado que o ADENDO objetiva complementar e adequar a P.I. de 2022 deste RPPS, conforme a nova resolução da CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. A nova resolução, além de estabelecer padrões mais rígidos de governança de investimentos ainda altera alguns limites de investimentos em diversas classes e alterar/excluir a fim de simplificar as nomenclaturas e exigências desnecessárias que dificultam a contratação de fundos pelos RPPS. Grande novidade dessa Resolução é o Art. 12º - Segmento de Empréstimos Consignados, até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança. Referente ao segmento de Empréstimos Consignados, o RPPS deverá aguardar regulamentação pelo MTP para operacionalização, conforme orientação da CMN e da própria SPREV. Nada mais havendo, encerro esta ata que vai assinada por mim e pelos demais membros deste comitê. Água Santa, 30 de março de 2022.